



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

TERMO ADITIVO

Processo nº 50619.000440/2020-29

1º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO, PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 0623/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT-SR/MS, COMO CONTRATANTE E A EMPRESA DEFFENZA SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.

PREÂMBULO**DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES****DA FINALIDADE E FUNDAMENTO LEGAL**

DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES – O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO MS – SR/MS, denominado neste ato como **CONTRATANTE**, inscrito sob o CNPJ/MF nº 04.892.707/0003-72, com sede na cidade de Campo Grande-MS, Rua Antônio Maria Coelho, 3099 – Bairro Jardim dos Estados, representado pelo Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul, **EURO NUNES VARANIS JUNIOR**, conforme Portaria de nomeação nº 185, de 15 de dezembro de 2020, do Ministro de Estado da Infraestrutura, brasileiro, casado, servidor público, Analista em Infraestrutura de Transportes, residente e domiciliado na Rua da Paúba, 215, Alphaville II, na cidade de Campo Grande/MS, portador de Carteira de Identidade nº 50***2, expedida pela SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 662.***.***-04, e, do outro lado, a empresa **DEFFENZA SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº **07.318.201/0001-80**, sediada na Av. Bandeirantes, nº 3061, bairro Amambai em Campo Grande/MS, doravante designada **CONTRATADA**, representada por seu representante legal, já qualificado

no Contrato 047/2022, e tem entre si ajustado o presente termo, que se irá se reger com a forma descrita abaixo:

DO FUNDAMENTO LEGAL DO ADITIVO: O presente instrumento tem como fundamento o inciso II do artigo 57 da Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e na cláusula SEGUNDA do contrato **623/2020**. Sua formalização foi autorizada em 10/01/2022, conforme documento (SEI nº 13432750) do processo administrativo nº 50619.000440/2020-29 pelo Superintendente da SR-MS/DNIT em razão do que são introduzidas as seguintes alterações ao mencionado Contrato.

DO OBJETO: Este TERMO tem como objetivo a prorrogação do prazo contratual por mais um período de 30 (trinta) meses.

CLÁUSULA PRIMEIRA – RATIFICAÇÃO: Fica introduzida retificação na disposição da seguinte cláusula do Contrato, a qual passa a vigorar com a redação abaixo:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo contratual por 30 (trinta) meses, o prazo que venceria em 31/03/2023 passa a vencer em 30/09/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO: O valor global estimado do contrato no montante de R\$ 457.578,40 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e setenta e oito reais e quarenta centavos) passa para R\$ 783.882,40 (setecentos e oitenta e três mil, oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos) até o final da vigência em 30/09/2023, sendo a importância de R\$ 326.304,00 (trezentos e vinte e seis mil, trezentos e quatro reais) para atender a nova etapa contratual, com parcelas mensais de R\$ 13.596,00 (treze mil, quinhentos e noventa e seis reais).

CLÁUSULA QUARTA– RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas em todos os seus termos, cláusulas e condições as disposições contratuais originais, no que não tiverem sido retificadas, e alteradas ou modificadas pelo presente Termo, que fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato 047/2022.

CLÁUSULA QUINTA – EFICÁCIA DO 1º TERMO ADITIVO – Este termo aditivo terá eficácia a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

(assinado eletronicamente)

ANTÔNIO CARLOS NOGUEIRA
Superintendente Regional SR-MS/DNIT - Substituto

Contratada,

(assinado eletronicamente)
CIRLENE MARTINS DE MATOS AMORIM
Representante Legal da Contratada

Testemunhas:

ALEXANDRE GOMES MORAES
CPF: 601.***.***-10

WASHINGTON LUIZ DE CASTRO PEREIRA
CPF: 614.***.***-34



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Gomes Moraes, Coordenador de Administração e Finanças**, em 17/01/2023, às 08:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Carlos Nogueira, Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul- Substituto(a)**, em 17/01/2023, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cirlene Martins de Matos Amorim, Usuário Externo**, em 17/01/2023, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Washington Luiz de Castro Pereira, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes**, em 17/01/2023, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13486409** e o código CRC **EB310716**.

Referência: Processo nº 50619.000440/2020-29

SEI nº 13486409



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



R. Antônio Maria Coelho, nº 3099
CEP 79.002-220
Campo Grande/MS |